CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NOVA ITABERABA/SC

Resolução Nº 008/2019 de 05 de Agosto de 2019.

DISPÕEM SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICA E PRÁTICA DOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Itaberaba – SC, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1 – Divulgar o resultado preliminar da Prova teórica de conhecimentos na área da criança e adolescente e da prova prática de informática básica, aplicadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Itaberaba conforme edital 001/2019:

Candidato	Nota prova teórica (conhecimentos criança e adolescente)	Nota prova prática (informática)	Situação do candidato
ALCIDES ILHA DA SILVA	5,33	10,0	APROVADO
ANALICE VIDOR	5,33	6,00	APROVADA
ANGELICA DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	REPROVADA
CARME MORATELLI	6,66	6,00	APROVADA
CLAUDIA ADIERS	8,66	8,00	APROVADA
CLAUDIMARA BELLE	6,66	8,00	APROVADA
CLÉVIS SIMONE RODRIGUES FELIPPI	AUSENTE	AUSENTE	REPROVADA
EDIPO GUERRO	5,33	10,0	APROVADO
ELIANDRA GUERA	8,66	10,0	APROVADA
ELISANDRA DOS SANTOS CASAROTTO GASPARINI	9,33	10,0	APROVADA
ELIZABETE DE LOURDES MARTINI	8,00	5,00	APROVADA
FERNANDA MONALISA PIFFER CARDOSO	8,00	10,0	APROVADA
GILSE CASTANHA REGINATTO	8,00	10,0	APROVADA
INES ROSANI DA SILVA	6,00	7,00	APROVADA
JOICE ELHETE PERUZZO DE CAPELETTI	8,66	10,0	APROVADA
JOICI MARGARETE FRANCESCHINA	8,66	10,0	APROVADA
JOSIÉLI BIANCHI	8,66	10,0	APROVADA
JOVANE DA SILVA ROSA ZUCHELLO	AUSENTE	AUSENTE	REPROVADA
KELI CRISTINA SPIGOLON SOARES	7,33	10,0	APROVADA
LADIR DE OLIVEIRA MULLER	6,00	8,0	APROVADA

RENATA ANSOLIN TROMBETTA	8,00	10,0	APROVADA
SERLEI MARCIA POOP BORTOLUZZI	7,33	10,0	APROVADA
SEVERINO MARCELO MASS	AUSENTE	AUSENTE	REPROVADO
SILVANA APARECIDA MENDES POSSEBON	8,00	8,00	APROVADA
SILVANIA VEZARO	7,33	10,0	APROVADA
VIVIANE GULARTE	8,66	10,0	APROVADA

Art. 2 – Os candidatos podem enviar recursos para a comissão especial Eleitoral nos dias 07 e 08 de agosto de 2019, conforme o modelo anexo à resolução 007/2019, os quais deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social e Habitação em horário de atendimento ao público.

Art. 3 – O resultado dos recursos interpostos será publicado no dia 12/08/2019, sendo publicado ainda o resultado final e os candidatos aptos a iniciar a campanha eleitoral.

Art.4 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba, 05 de Agosto de 2019.

Francieli Campagnaro Rigon

Presidente da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA Nova Itaberaba - SC